



Município de Capanema - PR

Ofício nº 78/2022.

Capanema, 03 de março de 2022.

À sua Senhoria, o Senhor

Ercio Marques Schappo

Presidente da Câmara Municipal Legislativa de Capanema-PR

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, neste ato encaminhamos a essa Casa Legislativa Lei para arquivamento:

- Lei nº 1.798/2022 – Autoriza o Município de Capanema a efetuar permuta, com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, do imóvel que especifica.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Américo Belle
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 106/2022
Data: 03/03/2022 - Horário: 14:44
Administrativo